

TERMO ADITIVO Nº 083/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00083, de 20 de Novembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a firma **C. H. SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE 08 (oito) VEÍCULOS PESADOS COM TRAÇÃO MECÂNICA, SENDO 02 (DOIS) CAMINHÕES (PAPA LIXO) REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 12M³, 02 (DOIS) CAMINHÕES PAPA LIXO REDUZIDOS, COM CAPACIDADE PARA 15M³ E 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES TIPO TRUCK 6X4 TRAÇADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM 18 GUARNIÇÕES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ENTULHOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 6,78 % sobre a guarnição de 18 (dezoito) homens (Salário Mínimo).**

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a firma, **C. H. SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual nº. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal nº. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo Sr. **HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 000.213.282-69 e RG nº. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, nº. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominada para este ato **Contratada** resolvem aditar o Contrato supra citado em **02 de Janeiro de 2013** e tem justos e acordados o que melhor se declara nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este aditivo referente ao **Contrato nº 001/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00083**, de 20 de Novembro de 2012, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2013, pelo Exmº. Srº. Prefeito Municipal de Paragominas, que tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 65, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 - As partes aditam ao contrato originário no valor global de **R\$ 2.164.457,70 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, objetivando o reajuste na ordem de aproximadamente 6,78% sobre a guarnição de 18 (dezoito) homens, em função do reajuste do **Salário Mínimo**, tendo por fim a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contido no Contrato 001/2013, no valor de **R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais)**.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2014

- Valor: **R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais)**
- Classificação Funcional Programática: **1401.1545.21.5022.137 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública**
- Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**
- Fonte de recurso: **Próprio**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 07 de Março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

Contratante

Maria Augusta da Silva
Diretora do Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

CH SERVIÇOS LTDA - ME

HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

WWW.paragominas.pa.gov.br

Odilson Antonio B. Picanço
Secretário Mun. de Urbanismo
Prefeitura Mun. de Paragominas

